

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

CNPJ: 82.939.463/0001-88
Rua Angelo Poyer, 320
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 5/2022 - PE

Processo Administrativo: 50/2022
Processo de Licitação: 50/2022
Data do Processo: 08/06/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) FRONTAL ÁREA TOTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO A SEREM PAGOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO DE N.º 2021TR001076 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2231, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 50/2022, Licitação nº. 5/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, LANDISEL TRATORES LTDA, FRANCIS RICARDO ATUATI IRELI, BE AGRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICO, AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- QUANTO A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, FORA DECTADO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO A AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DISPOSTA NO ITEM 10.1.4.1.1 (CERTIDÃO EPROC). A EMPRESA GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA FOI DESCLASSIFICADA DO REFERIDO CERTAME, PASSANDO PARA A SEGUNDA COLOCADA O STATUS DE VENCEDORA. DE POSSE DA DOCUMENTAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA, A EMPRESA BE AGRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA, NOVA VENCEDORA DO CERTAME, FOI DECTADO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO QUE A EMPRESA APRESENTOU A CERTIDÃO DISPOSTA NO ITEM 10.1.3.4 POSITIVA (CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL). A EMPRESA POR NÃO SE ENQUADRAR NO DISPOSTO DO ART. 3º DA LC Nº. 123/06 E SEU § 4º, NÃO GOZA DOS BENEFÍCIOS ALUDIDOS PELA LEI, RESTANDO COMO DESCLASSIFICADA. DE POSSE DA DOCUMENTAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA NO ITEM, A EMPRESA EMPRESA AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA, ESTA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, SAGRANDO-SE VENCEDORA DO CERTAME. PARA TANTO, CONFORME CONSTA NAS MENSAGENS DO PROCESSO, O PREGOEIRO ABRIU PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. A EMPRESA GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA MANIFESTOU O INTERESSE EM APRESENTAR O RECURSO. O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES MANIFESTOU O ACEITE DA INTERPOSIÇÃO E AGUARDARÁ O DEVIDO RECURSO. NADA MAIS A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaborá, 22 de Junho de 2022

COMISSÃO:

ADRIEL VITORINO MATIOLO

- - Pregoeiro(a)

CAMILA ANNE CHIOCHETTA

- - MEMBRO

ENRIK MIGUEL GANDIN

- - MEMBRO

JEAN CARLOS MOURA

- - MEMBRO